



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO Nº 52/2019 ATA Nº65/2019, PROCESSO Nº 101/2019

Reuniram-se no dia 17 de outubro de 2019, às 09:00horas, na divisão de Licitações do **MUNICÍPIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 56/2019 de 22 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 52/2019, que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível, sendo Gasolina Comum e Diesel S-10, entre os km 200 a 270 da BR 277, para os veículos do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

A comissão recebeu os envelopes 01, 02 e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
AUTO POSTO CANAAN LTDA EPP	04.202.351/0001-36

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, os valores apresentados na proposta de preço esta em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	5.000	LT	Gasolina Comum	AUTO POSTO CANAAN LTDA EPP	PETROBRAS	4,45	22.250,00
1	2	5.000	LT	Óleo Diesel S 10	AUTO POSTO CANAAN LTDA EPP	PETROBRAS	3,67	18.350,00

Total do fornecedor:

PROPONENTE	VALOR TOTAL
AUTO POSTO CANAAN LTDA EPP	40.600,00

Após realizada a etapa de abertura da proposta como não houve representante presente para negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante vencedora. De conformidade com o contido no item "7 - DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
AUTO POSTO CANAAN LTDA EPP	04.202.351/0001-36

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora dos respectivos itens.

Analisando o contido no item 8.4 do edital - "DO JULGAMENTO", dá-se como concluída a realização do certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

### COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: *Dirceu Bonin* - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: *Cristiane M. Preis* - Membro

TAIS MOURA: *Tais Moura* - Membro

OLACIR FERREIRA: *Olacir Ferreira* - Membro